

PRESTAÇÃO DE CONTAS ETRANSPARENCIA

Em cumprimento a Lei 13.019/2014. Art 11, que exige a divulgação das parcerias celebradas com a administração pública na internet (...), conforme citado abaixo:

Art. 11. A organização da sociedade civil deverá divulgar na internet e em locais visíveis de suas sedes sociais e dos estabelecimentos em que exerça suas ações todas as parcerias celebradas com a administração pública. (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015).

Garantindo transparência e livre acesso aos que se interessarem, seguemos informações:

I- Identificação do instrumento de parceria e do órgão da administração pública responsável:

Instrumento de Parceria:

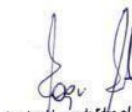
Termo de colaboração nº 03/2022 que entre si celebram o Município de Londrina por meio da Secretaria Municipal de Educação e o Instituto Londrinense de Educação para Crianças Excepcionais;

Data de assinatura: 01 de janeiro de 2023.

II- Identificação da organização da sociedade civil e CNPJ:

Razão Social: Instituto Londrinense de Educação para Crianças Excepcionais- ILECE

Compromisso com a pessoa especial
CNPJ: 78.294.121/0001-80.



Inst. Londrinense de Educ. p/ Crianças Excepcionais
ILECE
Régério Antônio Peruzzatto
Presidente

O termo de colaboração tem por objetivo a garantia do funcionamento da Instituição, a elevação da qualidade do processo ensino-aprendizagem e da efetivação da proposta pedagógica da Escola de Educação Especial, tendo como resultado a promoção do desenvolvimento da integral do aluno.

IV- Valortotal daparceria e valores liberados:

RUBRICAS	SET	OUT
SALÁRIOS	R\$ 36.358,85	R\$ 37.459,77
13º SALÁRIO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
FÉRIAS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
FGTS	R\$ 3.053,62	R\$ 2.966,21
VALE ALIMENTAÇÃO	R\$ 5.742,27	R\$ 0,00
SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
VALETRANSPORTE	R\$ 253,00	R\$ 207,00
DESPESES BIMESTRAL	5º BIM	R\$ 86.040,72
REPASSES MENSAL	R\$ 47.616,00	R\$ 47.616,00
REPASSES BIMESTRAL	R\$ 95.232,00	
VALOR TOTAL DAPARceria	R\$ 1.191.535,24	

Compromisso com a pessoa especial



Inst. Londrinense de Educ. p/ Crianças Excepcionais
ILECE
Rogério Antônio Perazzatto
Presidente